



Ata da 16ª Sessão Ordinária Da 13ª Legislatura

Identificação Básica: Tipo de Sessão: Sessão Ordinária; Abertura 17/05/2021- Início às 19:00 h e termino as 20:20 h

1

Mesa Diretora: Presidente: Beatriz Maria Paradzinski/ REPUBLICANOS; Vice-Presidente: André de Barros/ PSC; Primeiro Secretário: Junior Costa/ PODE; Segundo Secretário: Bento Emiliano/ PDT.

Lista de Presença na Sessão: Beatriz Maria Paradzinski/ REPUBLICANOS; André de Barros/ PSC; Junior Costa/ PODE; Bento Emiliano/ PDT; Tidão / PSC; Marciano Skrzypczak/ PDT; Claudemir Chaves /PT; Ozeias de Oliveira / REPUBLICANOS; Joelei Basso / REPUBLICANOS. **Expedientes: 01. ABERTURA DA SESSÃO:** A Presidente Beatriz Maria Paradzinski- REPUBLICANOS invocou a proteção divina, pela grandeza da pátria, o progresso de Realeza e o bem-estar da sua população declaro aberto os trabalhos da sessão ordinária deste dia 17 de maio de 2021. **02. LEITURA DE UM TRECHO BÍBLICO:** Realizado pelo vereador Maneco **03. LEITURA E VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR:** Ata da Sessão Ordinária do dia 10 (dez) de maio de 2021, a qual foi aprovada por unanimidade dos vereadores. **04. LEITURA DOS PROJETOS RECEBIDOS:** A Presidente da Câmara Prof. Bia, solicitou que o primeiro Secretário Junior Costa- PODE; Fizesse a leitura do **Projeto de lei N. 20/2021** de autoria do executivo municipal que altera o regime de escala do cargo de agente de defesa civil e dá outras providencias. **JUSTIFICATIVA PROJETO DE LEI 20/2021** – Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara de vereadores e demais Edis. Passo as mãos da Presidência dessa conceituada Casa de Leis, Projeto de Lei que autoriza a alteração do regime de escala do Cargo de Defesa Civil. Pensando no melhor atendimento da população, a Administração adotará o Regime de Escala 12x36. Essa escala de trabalho permite a continuidade das atividades e diferentemente da Escala 24x72, não sobrecarrega o servidor com uma carga horária ininterrupta muito longa. Logo após a aprovação desse Projeto de Lei, o Município publicará o Edital para a contratação de Servidores para o Cargo de Agente de Defesa Civil. Assim, encaminhamos o presente Projeto de Lei, em REGIME DE URGÊNCIA. Pugnando pela sua aprovação pelos nobres representantes desta Câmara. Paulo Cezar Casaril Prefeito Municipal.

Lista de Presença na Ordem do Dia: Beatriz Maria Paradzinski/ REPUBLICANOS; André de Barros/ PSC; Junior Costa/ PODE; Bento Emiliano/ PDT; Tidão / PSC; Joelei Basso/ REPUBLICANOS; Marciano Skrzypczak/ PDT; Claudemir Chaves /PT; Ozeias de Oliveira / REPUBLICANOS



CAMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES
PODER LEGISLATIVO

Matérias da Ordem do Dia: A presidente da Câmara de Vereadores Prof. Bia colocou em 1ª discussão e votação do **Projeto de lei n. 07/2021** de autoria da câmara municipal de vereadores sobre a criação do fundo especial da câmara municipal de vereadores de Realeza- PR, para construção da sede do poder legislativo, e dá outras providências. A Presidente da Câmara de Vereadores Prof. Bia disse que o projeto está em discussão e passou a palavra aos Senhores Vereadores. Com a palavra o Vereador Ozeias de Oliveira ele ressalta que o projeto para construção do prédio sede do poder legislativo é um projeto bom e que a câmara precisa ter sua sede própria; com a palavra o Vereador Claudemir Chaves comentou que na ultima sessão ordinária ele se colocou contra esse projeto por entender que seria todo o fundo que sobra da câmara de vereadores seria investido na construção da sede própria. Com a palavra o Vereador Marciano Skrzypczak se colocou que não é favorável a esse projeto, pois ele não acha certo investir toda a verba que vem para a câmara de vereadores na construção da nova sede; com a palavra o Vereador Bento Emiliano o mesmo ressalta que não é contra a construção da nova sede da câmara de vereadores, só que no momento em que estamos vivendo não é o ideal repassar os cem por cento do fundo para a construção da sede do poder legislativo, aonde nosso município tem varias outras demandas a serem feitas. Com a palavra Vereador Maneco comentou que como acompanha o trabalho das outras câmaras de Vereadores de outras cidades no qual hoje se faz membro da câmara, já é um sonho antigo dos outros vereadores em ter uma sede própria, então sou favorável a esse projeto para que nós vereadores tenhamos a nossa própria sede, nossa própria casa. Com a palavra Vereador Tidão que o mesmo apresentou números, e ainda ressaltou que nós precisamos sair daqui da prefeitura, que precisamos ter a nossa própria sede, que devemos ter nosso prédio que é totalmente favorável ao projeto. Com a palavra Vereador Junior Costa que o mesmo ressalta que é favorável ao projeto para a construção da câmara de vereadores, que essa obra não estará apenas beneficiando os vereadores mais sim toda a população em geral. Com a palavra o Vereador Joelei Basso que também ressaltou que é favorável ao projeto, que dentro de 57 anos Realeza não tem a sua própria sede. Com palavra o Vereador Ozeias de Oliveira, retoma dizendo que não estão votando contra a construção da Câmara de Vereadores, e sim o fundo que vem para câmara de vereadores não seja direcionado todo o valor na construção na nova sede. Com a palavra o Vereador Marciano Skrzypczak ele diz que para esclarecer que projeto prevê que a criação do fundo especial da câmara de Vereadores na construção do prédio sede, então segundo esse projeto ele não pode ser usado em outra coisa. Nesse Momento a Presidente Prof. Bia passou a presidência ao Vice-presidente Vereador Maneco. Com a palavra a Vereadora Beatriz Maria Paradzinski, esse projeto de autoria da Presidente da construção do fundo especial da Câmara Municipal de Vereadores de Realeza-PR, para construção de Prédio sede do poder legislativo, esse projeto ele tem como objetivo maior a construção do auditório para que nosso município tenha lugar adequado para que possa acontecer reuniões, palestras, para que as associações da nossa sociedade possam usufruir também. Ainda a mesma da exemplos que para alugar a casa da cultura fora alugar o espaço é necessário alugar um som por fora então a construção de prédio terá um som de qualidade. Com a palavra o Vereador Claudemir Chaves aonde diz que só para compreender seu raciocínio, fico feliz em poder ouvir

2

Carbri



46 3543-1923

WHATSAPP



cmvrealiza@gmail.com

R. Barão do Rio Branco, 3507 | Realeza-PR | CNPJ 00.452.810/0001-89

Handwritten notes and signatures in blue ink on the right margin:
Lalau...
BMP
J
J



3

essas explicações que seria muito mais prudente ter acontecido antes uma reunião esclarecendo como seria esse fundo coisa que não aconteceu. Com a palavra Vereador Ozeias de Oliveira o mesmo declara que não é contra a construção da câmara, mais o que está sendo discutido é fundo especial que não acha necessário aplicar todo o valor para a construção. Ainda o mesmo sugeriu que o projeto poderia ser deixado mais um dez ou quinze dias e depois colocaria para votação. Com a palavra o Presidente Maneco disse que o projeto está em votação, e quem for favorável permaneça como está e os contrários se manifestem, os vereadores Bento Emiliano, Claudemir Chaves, Marciano Skrzypczak e o vereador Ozeias de Oliveira se levantaram e foram contra o projeto, o projeto teve empate quatro contra quatro, com o voto do Presidente Maneco de decisão que deferiu ser favorável ao projeto e assim dessa maneira o projeto foi aprovado por cinco votos contra quatro votos nesse momento o vereador Maneco devolveu a presidência para a Prof. Bia. A Presidente da Câmara de Vereadores Prof. Bia solicitou ao Primeiro secretário Junior Costa fizesse a leitura da emenda **Substitutiva n.º 02/2021** visa alterar artigo do **Projeto de lei n. 07/2021**. A Emenda Substitutiva n.º 02/2021 visa alterar artigo conforme exposto abaixo, e pelos Vereadores que abaixo subscrevem, ao Projeto de Lei n. 07/2021 de autoria do Poder Legislativo, que visa criar fundo especial da Câmara de Vereadores de Realeza-PR, para construção de prédio sede do Poder Legislativo, que passará a constar: Art. 1º Fica substituído o Parágrafo Único do Art. 1º do Projeto de Lei, que passará a contar com a seguinte redação: Art. 1º Fica instituído o Fundo Especial da Câmara Municipal de Realeza- PR, que tem por objetivo assegurar recursos para a construção do prédio sede do Poder Legislativo Municipal e para a aquisição dos mobiliários necessários e demais despesas que forem necessárias para o pleno funcionamento das novas instalações. Parágrafo Único: O valor do orçamento a ser destinado ao Fundo Especial terá como base o limite de até 30% do montante excedente dos recursos do Poder Legislativo, calculados sobre o superávit financeiro obtido no respectivo exercício. Sala das Sessões, da Câmara Municipal de Vereadores de Realeza-PR, 12 de maio de 2021. Vereadores, Ozeias de Oliveira, Marciano Skrzypczak, Claudemir Chaves, João Bento Emiliano. A Presidente da Câmara de Vereadores Prof. Bia solicitou o parecer da comissão permanente de justiça e redação e passou a palavra ao presidente Junior costa; O parecer da comissão é pela inviabilidade da emenda. Solicitou o parecer da comissão permanente de finanças e orçamento ao presidente Tidão afirmou que: O parecer da comissão é pela viabilidade da emenda. A emenda está em discussão, com a palavra os senhores vereadores. Com a palavra o Vereador Ozeias de Oliveira apenas ressalta que a emenda seria apenas para colocar 300 mil para a construção da sede e não o valor total. Com a palavra o Vereador Marciano Skrzypczak que diz essa emenda ela limita os trinta por cento e restante seria para usar com outras prioridades. Com a palavra Vereador Tidão que fez duas perguntas chegou dezembro o dinheiro da câmara vai para aonde? E esse dinheiro do fundo ele vai para aonde, vai voltar para o executivo? A emenda está em votação e quem for favorável permaneça como está e os contrários se manifestem. Os vereadores Maneco, Junior Costa, Joelei Basso e o vereador Tidão se levantaram e foram contra a emenda, a emenda teve empate quatro contra quatro com o voto da Presidente de decisão que deferiu ser contra a emenda e assim dessa maneira a emenda foi rejeitada por cinco

Bmp
Claudemir Chaves

Emenda



CAMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES
PODER LEGISLATIVO

votos contra quatro votos. Em 1º discussão e votação - **Projeto de lei n. 08/2021** de autoria da câmara municipal de vereadores que dispõe sobre a criação da procuradoria da mulher no âmbito do poder legislativo do município de Realeza-PR e dá outras providências. A presidente da câmara de vereadores prof. Bia solicitou ao primeiro secretário Junior Costa fizesse a leitura do parecer procuradoria legislativa: Diante do exposto, a Procuradoria Jurídica, em parecer de duas laudas OPINA pela POSSIBILIDADE JURÍDICA da tramitação, discussão e votação do projeto de lei ora examinado, caso venha receber parecer favorável das demais comissões da casa. A emissão de parecer por esta Procuradoria Jurídica não substitui o parecer das Comissões Permanentes, assim, a opinião jurídica não tem força vinculante, podendo seus fundamentos serem utilizados ou não pelos membros desta Casa Legislativa. S.M.J, este é o nosso Parecer. Realeza, 13 de maio de 2021. Lucas Zimmer OAB|PR-54.106 Procurador Legislativo. Também solicitou o parecer da comissão permanente de justiça e redação e passou a palavra ao presidente Junior costa; O parecer da comissão é pela viabilidade do projeto. Solicitou o parecer da comissão permanente de finanças e orçamento ao presidente Tidão afirmou que: O parecer da comissão é pela viabilidade do projeto. Nesse momento a Presidente Prof. Bia passou a presidência ao vereador Maneco que disse: O projeto está em discussão e a palavra os senhores vereadores. Com a palavra Prof. Bia a mesma ressalta que esse projeto é de sua autoria que essa procuradoria da mulher vem para ajudar a todas as mulheres que sofreram e sofrem algum tipo de agressão física, verbais e até mesmo financeiras, ainda afirma que essa procuradoria pode estar acompanhado essas mulheres nos clubes de mães, trazendo as mulheres para a politica que as mesmas são capazes de liderar. Então essa procuradoria vem para ajudar a todas as mulheres do nosso município tendo total apoio do poder legislativo. Com a Palavra o Vereador Maneco disse: O projeto está em votação e quem for favorável permaneça como está e os contrários se manifestem, aprovado por todos em 1ª discussão e votação. O vereador Maneco repassou a Presidência para a Vereadora Prof. Bia. Com a palavra a Presidente da Câmara de Vereadores colocou em 2ª discussão e votação do **Projeto de lei n. 06/2021** de autoria do poder legislativo que dispõe sobre as medidas relativas à aquisição de vacinas e insumos de imunização contra o Corona vírus (covid-19), bem como autoriza a participação do município em consórcios públicos para este fim, e dá outras providências. O projeto está em discussão com a palavra os senhores vereadores. Com a palavra o Vereador Ozeias de Oliveira aonde ressalta que esse projeto é de suma importância para o nosso município que quando surgir algum consórcio público para a compra de vacinas e insumos o município pode estar participando então sou favorável a esse projeto. O projeto está em votação, quem for favorável permaneça como está e os contrários se manifestem, aprovado por todos em 2ª discussão e votação. Em 2ª discussão e votação do **Projeto de lei n. 09/2021** de autoria da câmara municipal de vereadores que veda a nomeação pela administração pública direta e indireta de Realeza-PR de pessoas condenadas pela lei federal nº 11.340 de 7 de agosto de 2006(lei maria da penha). A presidente Prof. Bia passou a presidência ao Vereador Maneco aonde disse: O projeto está em discussão e a palavra com os senhores vereadores. Com a palavra a Vereadora Prof. Bia que ressalta que esse projeto é de sua autoria, agradeceu a todos os vereadores que apoiaram esse

Handwritten notes and signatures on the right margin:
Cham
BMP
Realeza-PR
[Signature]



CAMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES
PODER LEGISLATIVO

5

projeto que veda a nomeação pela administração pública direta e indireta de pessoas condenadas pela Lei Federal nº.11.340 (Lei Maria da Penha) então esse projeto ele vem a defender essas mulheres guerreiras. O projeto está em votação, quem for favorável permaneça como está e os contrários se manifestem, aprovado por todos em 2ª discussão e votação. Nesse momento o Vereador Maneco devolveu a Presidência para Prof. Bia. Com a palavra a Presidente Prof. Bia colocou em 2ª discussão e votação do **Projeto de lei n. 18/2021** que autoriza o chefe do poder executivo municipal a transferir, por doação, dois terrenos urbanos, ao estado do paraná, para viabilizar a manutenção das instalações do batalhão da polícia militar, com possibilidade de reversão do bem para a administração pública municipal no caso de descumprimento da finalidade e dá outras providências. O projeto está em discussão, a palavra com os senhores vereadores. O vereador Ozeias de Oliveira solicitou fazer o uso da palavra para expor sua opinião sobre o projeto, esse projeto ele é de suma importância para o município, mais que viável a doação desses terrenos para o batalhão por isso sou favorável a esse projeto. O projeto está em votação, quem for favorável permaneça como está e os contrários se manifestem o projeto foi aprovado por todos em 2ª discussão e votação. Com a palavra todos os vereadores fizeram suas considerações finais, a Presidente da Câmara de Vereadores Prof. Bia ainda enfatiza toda a população do município que amanhã dia 18 de maio é o dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, data determinada oficialmente pela Lei 9.970/2000, em memória à menina Araceli Crespo, de 08 anos de idade, que foi sequestrada, violentada e assassinada em 18 de maio de 1973, então converse com seus filhos em casa porque com essa pandemia muitos casos aumentaram então protejam vossos filhos e o mais principal acredite neles, e assim nada mais a ser tratado a Presidente da Câmara de Vereadores Prof. Bia declarou encerrada a presente sessão, e desejou a todos uma boa noite e boa semana.

Beatriz m^a Paradzinski

Presidente:

Beatriz Maria Paradzinski / REPUBLICANOS

André De Barros

Vice Presidente :

André de Barros /PSC

Junior Costa

Primeiro Secretário:


Junior Costa / PODE

[Handwritten signature]

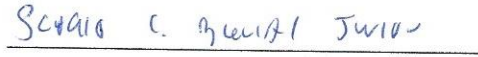


CAMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES
PODER LEGISLATIVO

6




Segundo Secretário:
Bento Emiliano / PDT



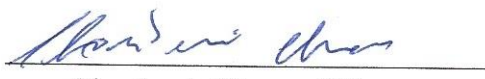
Sidão / PSC



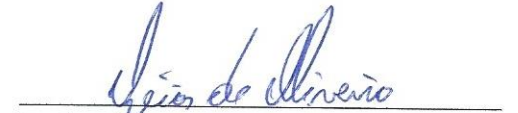
Joelci Basso / REPUBLICANOS



Marciano Skrzypczak / PDT



Claudemir Chaves / PT



Ozeias de Oliveira / REPUBLICANOS